



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO SÃO JOÃO DO CARIRI



IMPrensa Municipal - Estado da Paraíba

Criado pela lei municipal nº 132/93 de 09/09/1993

São João do Cariri, 24 de Outubro de 2019

Ano: XXVI Edição: 000350

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de São João do Cariri

DECRETO N.º 13/2019

Decreta Ponto Facultativo nas repartições
públicas municipais e adota outras providências.

O Senhor JOSÉ HELDER TRAJANO DE QUEIROZ, Prefeito do Município de São João do Cariri – PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal,

CONSIDERANDO que na segunda-feira dia 28 de outubro de 2019 é dia do Servidor Público.

CONSIDERANDO por fim que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o decreto,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente do dia 28 de outubro de 2019, segunda-feira, em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EXCETO necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: limpeza, vigilância pública e SAMU.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de São João do Cariri – PB, 24 de Outubro de 2019.

JOSÉ HELDER TRAJANO DE QUEIROZ
Prefeito Constitucional